



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUIR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 1300, publicada no D.O.U de 16/06/2021.

CONSIDERANDO:

- A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de definição e implementação para a retomada gradual das atividades presenciais do Campus Várzea Grande:

Comissão	Representação / Segmento
Joao Bosco Lima Beraldo	Diretor Geral
Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos	Chefe de Departamento de Ensino
Renan Polizei	Chefe de Departamento de Administração
Laura Aparecida Coelho Dorileo	Representante da Comissão local de medidas preventivas no combate à COVID-19
Kellyn Ferreira Antunes	Representantes da Comissão local de medidas preventivas no combate à COVID-19
Luís Paulo Nunes Torres	Representante da comunidade estudantil (EMI)
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	Representante da comunidade estudantil (TGP)
Brendo Carlos Ferreira Lopes	Representante de familiares dos estudantes
Silvia Lúcia Palmeiras Silva	Representante de familiares dos estudantes
Fuad José Rachid Jaudy	Representante dos docentes
Anderson de Oliveira Assunção	Representante dos docentes
Adenilson Ribeiro Francisco	Representante Técnicos-Administrativos
Jelder Pompeo de Cerqueira	Representante Técnicos-Administrativos
Ivan Tocantins	Representante NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Me. Mariane B. de Lima Moraes B. Campos
Diretora Geral Substituta IFMT - VGD
Portaria IFMT 1300 D.O.U 16/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - VGD-DG**, em 05/10/2021 16:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248880

Código de Autenticação: 420bfce0f8



PORTARIA 72/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021